



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita do Município de Indiana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12 de fevereiro de 2019, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de Março de 2019.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será, "A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde".

**Art. 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada Câmara Municipal de Indiana.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Indiana, 19 de Fevereiro 2019

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal de Indiana



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

*Hallana Maria Santiago Canedo*

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria